

# **Boletim de Serviço**

**Nº 125, 17 de fevereiro de 2020**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY**

Superintendente / HUGG -UNIRIO

**SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

**RICARDO DE SOUZA CARVALHO**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 796, de 11 de fevereiro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 797, de 11 de fevereiro de 2020.....	5
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.....	5
Portaria-SEI nº 798, de 12 de fevereiro de 2020.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 796, de 11 de fevereiro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para Aquisição de Material Oftalmológico (bisturis descartáveis), para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
ERICA ROSSI GARCIA	1279330	ENFERMEIRA
MÁRIO MARTINS DOS SANTOS MOTTA	63088-1	MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria-SEI nº 797, de 11 de fevereiro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Materiais para Endoscopia, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Yolanda Faia Manhães Tolentino	1313337	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico
Marina Lopes Thompson	3043370	Chefe do Setor de Suprimentos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

**Portaria-SEI nº 798, de 12 de fevereiro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº

160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 558, de 08 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 08 de julho de 2019, que constituiu a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da seguinte forma:

I - Destituir, a pedido, da referida comissão, os seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Maciel Tavares	425364
o José de Almeida Tortori	0398513

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 558, de 08 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 08 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry